PORTARIA Nº 141/2025

EMENTA: Concede licença maternidade a servidora JANIELE ESPINDOLA DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o a Lei Municipal 923, de 23 de novembro de 1990 – Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o atestado de licença gestação apresentado pela Servidora Municipal - JANIELE ESPINDOLA DE MELO, solicitando o afastamento se suas funçoes por um período de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir do dia 03 de novmebro de 2025.

R E S O L V E:

Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal **JANIELE ESPINDOLA DE MELO**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação – Libras, Símbolo CC8, pelo período de 180 dias, a contar do dia 03/11/2025 até 02/05/2026, conforme atestado médico anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de novembro de 2025

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -